



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 08/11/2021

Pedro A. Barausse
Presidente

REQUERIMENTO Nº 108/2021

Câmara Municipal de Campo Largo – PR

Exmo. Sr. Pedro Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

Luiz Carlos Scervenski Junior, VEREADOR que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência com o devido acatamento, solicitar que seja colocado em discussão e votação do Plenário, REQUERER ao poder Executivo deste município, SEMÁFORO DE PEDESTRE À RUA BARÃO DO RIO BRANCO ESQUINA COM A RUA MARECHAL DEODORO, EM FRENTE A PRAÇA ATÍLIO DE ALMEIDA BARBOSA, conforme marcação em anexo.

Esta proposição legislativa se faz necessária pois o exposto faz referência a Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade, além de predominar área comercial no centro de Campo Largo, onde existe a travessia e movimentação de pedestres. O Semáforo tem como objetivo dar prioridade aos pedestres e aos veículos que trafegam pela Marechal Deodoro, melhorando as condições de acessibilidade e segurança e reduzindo a velocidade dos automóveis, que por se tratar de uma rua de grande fluxo com sentido único, trafegam em velocidade elevada.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 19 de agosto de 2021.

Luiz Carlos Scervenski Junior

VEREADOR

2059/21
19/08/2021
[Signature]

